



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 068/2017

13 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO portaria COFEN nº 303 de 10 de março de 2017, para Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do MuNEAN, em Brasília, na sede do Cofen, no dia 21 de março de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira presidente **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** para participar da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do MuNEAN, em Brasília, na sede do Cofen, no dia 21 de março de 2017;

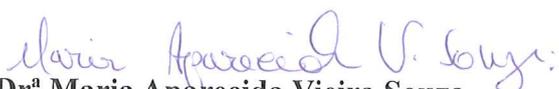
Art. 2º Conceder diárias, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2017


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 303 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 40/2015;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CONSELHO FISCAL MuNEAN Nº 05/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* da Diretoria do Cofen, a concessão de passagem aérea, de acordo com a Resolução Cofen nº 471/2015, à **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos**, presidente do Coren-SE, para participar da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do MuNEAN, em Brasília, na sede do Cofen, no dia 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de março de 2017.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO
COREN-PI Nº 19084
Primeira-Secretária